



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 7ª REUNIÃO DA **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.** REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026 ÀS 08:36 HORAS. ONDE A COMISSÃO SE REUNIU PARA ANALISAR OS PROJETOS DE LEI Nº 021 e 027/2026 DO EXECUTIVO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONVIDAR O VEREADOR REGINALDO, A SECRETARIA DE TRIBUTOS E PROCURADOR EDER CABRAL PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE ANÁLISE E PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2026, DO EXECUTIVO, A MEMBRA DA COMISSÃO VEREADORA RENATA FALA QUE O PROJETO DE CRIAÇÃO DE CARGO É PARA ADERIR UM PROGRAMA DO CRÁS, QUE VAI TRAZER UMA ASSISTENCIA DE VIGILÂNCIA SOCIAL NA SECRETARIA COMO COLETA DE DADOS, LEVANTAMENTO, ORGANIZAÇÃO E MAPEAMENTO DA POPULAÇÃO. SENDO PRECISO CRIAR O CARGO PARA QUE A PESSOA ASSUMA A PASTA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PASSA PARA O PARECER O QUAL TEM PARECER FAVORAVEL POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PASSA PARA ANÁLISE E PARACER O PROJETO DE LEI Nº 27/2026 DO EXECUTIVO COM A LEITURA PELO RELATOR O QUAL AGRADECE A PRESENÇA DA SECRETARIA DE TRIBUTOS SRA. VANESSA E PROCURADOR GEAL EDER CABRAL PARA SANAR DÚVIDA SOBRE COMO VAI FUNCIONAR A DAÇÃO. EM SGUIDA O PROCURADOR FALA QUE O PRJETO DE LEI REFERENTE A DAÇÃO DE PAGAMENTO É INETENTE AQUELES IMOVEIS POR DIVÍDA NÃO TRIBUTAVEIS E DÍVIDAS TRIBUTAVEIS E MULTAS, RESSALTA QUE MUITOS PESSOAS ESTÃO INADIPLENCIAS ESTÃO PROCURANDO O ENTE PARA VER UMA FORMA PARA REGULARIZAR OFERTANDO OS IMÓVIES, PORÉM A PREFEITURA NÃO PODE PEGAR ANTES DE DAR LEGALIDADE. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERGUNTA SE AO PEGAR UM TERRENO COM VALOR A MENOR QUE A DÍVIDA, SO O TERRENO VAI ABATER A DÍVIDA OU VAI FICAR O RESTANTE PARA PAGAR. O PROCURADOR RESPODE QUE A ADMINISTRAÇÃO VAI FAZER UMA AVALIAÇÃO DO IMOVEL PARA DEPOIS ABATER NA DÍVIDA, O VALOR REMANESCETE VAI TER QUE PAGAR. O PRESIDENTE DA COMISSÃO FALA SE A DÍVIDA FOR MAIOR QUE A AVALIAÇÃO, MESMO QUE ESSA DÍVIDAS SEJA DO TERRENO NÃO PODE SER ABATIDA SO COM O TERRENO. O PROCURADOR RESPONDE QUE NÃO, SE A DÍVIDA FOR MAIOR QUE A AVALIAÇÃO VAI TER QUE PAGAR, COM O TEMPO O CHEFE DO EXECUTIVO A ESTARI ENTRANDO EM RENÚNCIA DE RECEITA E ESTARIA CAINDO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. A MEMBRA DA COMISSÃO FALA QUE O CONTRIBUINTE TEM QUE ABATER UMA PARTE DA DÍVIDA E FAZER O COMPROMISSO DE PAGAR O RESTANTE. FALA QUE A PREFEITURA NÃO É OBRIGADO A PEGAR O TERRENO FICA A CRITÉRIO DO PODER EXECUTIVO SE TEM INTERESSE AO IMOVEL. O PROCURADOR FALA QUE NÃO ESTÁ CRIANDO NOVO TRIBUTOS APENAS REGULAMENTANDO NO MUNICIPIO, DAR LEGALIDADE DE ACEITA O IMOVEL EM DAÇÃO EM PAGAMENTO. O PRESIDENTE FALA SE O

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

TERRENO FOR O ÚNICO BEM, SUA ÚNICA MORADIA, O PROCURADOR FALA SE EXISTE A DÍVIDAS TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA É DEVER DO CONTRIBUINTE A PAGAR, O QUE NÃO PODE E O ENTE NÃO COBRA, ESTA RENUCIANDO RECEITA. A SECRETARIA FALA QUE ENTENDE A PREOCUPAÇÃO DO PRESIDENTE MAIS ANTES DE CHEGAR EM UMA SITUAÇÃO EXTREMA O MUNICIPIO DAR VÁRIAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO COMO PARCELAMENTO E REFIZ, O PODE ACONTECER É FALTA DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE EM PAGAR. A MEMBRA DA COMISSÃO PARABENIZA O SETOR TRIBUTARIO QUE DAR VÁRIAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PASSANDO ATÉ CARTÃO DE CRÉDITO, PARCELA EM ATÉ TRINTA E SEIS VEZES, TENDO TAMBÉM O REFIZ QUE NÃO É BOM PARA O MUNICIPIO, DIZ QUE TEM PESSOAS QUE PARECER ESPERA O REFIZ. O PRESIDENTE FALA QUE AS VEZES AS PESSOAS TÊM INTEÇÃO DE PAGAR MAIS ACABA SE ATRAPALHANDO. O VEREADOR REGINALDO PERGUNTA QUANTOS SE PRETENDE ARRECARDA CASO O PROJETO SEJA APROVADO E QUAL O VALOR DA INADINPLÊNCIA DO MUNICIPIO. A SECRETARIA VANESSA DIZ NÃO CONSEGUI PASSAR O VALOR CORRETO MAIS É UMA DÍVIDA BEM ALTA, DÍVIDAS AJUIZADA, PROTESTADAS, O PROJETO É O ÚLTIMO PASSO PARA AS PESSOAS SE REGULARIZAREM E O MUNICIPIO TAMBEM NÃO PERDER. O PROCURADOR ESPLANA NOVAMENTO O PROJETO DE LEI. A SECRETARIA VANESSA FALA QUE DE TANTA FORMA PARA PAGAMENTO, TEM ATÉ UMA RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS COM TANTO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL. A MEMBRA DA COMISSÃO FALA QUE O PEQUENO NÃO VAI QUER OFERECER SEU IMOVEL PELA UMA DÍVIDAS NO VALOR BAIXO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PASSA PARA PARECER O QUAL TEM PARECER FAVORAVEL POR UNANIMIDADE. **VEREADORES PRESENTES, JANIO RODRIGUES DE SOUSA, RENATA VIANA FERREIRA E ALÉCIO SOARES FERNANDES, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: JANIO RODRIGUES DE SOUZA - PRESIDENTE, ALÉCIO SOARES FERNANDES - RELATOR, RENATA VIANA FERREIRA - MEMBRA, E NÃO TENDO MAIS NADA A SER TRATAR, ENCERRA-SE A REUNIÃO E EU, ALÉCIO SOARES FERNANDES, RELATOR, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E DEMAIS MEMBROS. SALA DAS COMISSÕES, CUJUBIM, AOS 17 DE ABRIL DE 2026 às 09:06 HORAS.**

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055,Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br







Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	7	12/05/2026

ID: 490309	Processo	Documento
CRC: 95D0BC72		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS		
Criação: 12/05/2026 11:00:56	Finalização: 12/05/2026 11:15:49	

MD5: **2DBF668E205B6C2885149762ACDF5DA1**
SHA256: **B075C88CCAA64DD3542334EEA0042CB68666CE7ABEA7E62C0D9AC080832C0B4B**

Súmula/Objeto:

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.	12/05/2026 11:02:13
---------------------------------	---------------------


ASSUNTOS

ATA DE REUNIÃO	12/05/2026 11:14:24
----------------	---------------------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	12/05/2026 11:15:57
---	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

 ALÉCIO SOARES FERNANDES	VEREADOR	13/05/2026 08:03:43
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

 JANIO RODRIGUES DE SOUSA	VEREADOR	14/05/2026 08:13:15
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

 RENATA VIANA FERREIRA	VEREADOR	18/05/2026 08:16:38
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 490309 e o CRC 95D0BC72.